



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 067/2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 097/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica com a locação de sistema de alarme nos Cartórios Eleitorais de Caçador, Guaramirim e São João Batista, registramos na presente Apostila:

Valores mensais reajustados a partir de 25 de agosto de 2011:

- R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), referente à subcláusula 1.1.1 do contrato em tela;
- R\$ 301,95 (trezentos e um reais e noventa e cinco centavos), referente à subcláusula 1.1.2 do contrato em tela;
- R\$ 182,04 (cento e oitenta e dois reais e quatro centavos), referente à subcláusula 1.1.3 do contrato em tela.

Percentual de reajuste: 7,153909%.

Florianópolis, 28 de setembro de 2011.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento